

J. M. de S. M.

Sirra. de 454 pagar ao Sr. Procurador
da Câmara Municipal a importância das
subscrições provinciais da iluminação pública
dos meses de julho, agosto, setembro e outubro
do corrente anno na soma de duas contos de
centos e cinquenta mil reis por mês tudo
em conformidade das respectivas ordens
do Inspector do Thesouro Provincial. De 14
de julho. Comprou-se 1 de 14 de novembro de 1870

J. M. de S. M. João Rodrigues Pereira do Amaral e C.
Collector das rendas provinciais

João Ferr de Camargo Junior
Presidente

J. de S. M.
Thomaz de S. M.

Reubi do Am. Mfr. José Rodrigues For-
rão do Amarel, Collector de Rendas,
Provincias desta Cidade aquantia de
Oure Contos de reis (R\$ 000.000), impor-
tancia da subvencão do Governo pa-
ra a illuminaçãõ publica desta Cida-
de desde 1.º de Julho a 31 de Decro de cor-
rente anno tudo em virtude do
Officio retro. Campinas 06. No-
vembro de 1876

O Procurador
Franc. Plur.º Alu.º Salles

Em virtude da Portaria de 1.º de Agosto de 1876, sen.º 231.
Lib.